



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 145/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** dos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Antonio Karnoski Neto	4.445.646-0 PR	Oficial Administrativo II	O-09	10/04/2014 a 10/05/2014
Janete Aparecida Moras de Carli	4.952.453-6 PR	Professora	C-03	01/04/2014 a 30/04/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal